



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 156/2018 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	156/2018
Livro	02
Folhas:	04
Prainha (PA),	05/03/2018
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Unico - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 07 (sete) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JOYCE DAS GRAÇAS DIAS SABAT**, no valor Total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), que se deslocará até as comunidades Boa Vista do Cuçari, Itamucurí, Santa Maria, Ipanema e Pacoval, para ministrarem cursos de formação de professores alfabetizadores através do PNAIC, no Período de 11/03 a 17/03 de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 05 de Março de 2018.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 05 Março de 2018.**

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.